



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 086/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 028/2024-GABSEFIN (NND 2024.00936);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 845.716.674-34, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO MUNICIPALIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito